



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

## INDICAÇÃO Nº 038/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

"Indico ao Executivo Municipal O **REVISÃO SALARIAL DOS MOTORISTAS, LOTADOS NA ÁREA DA SAÚDE**, neste Município".

### JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações e necessidades dos motoristas do nosso município, "**O REVISÃO SALARIAL DOS MOTORISTAS, LOTADOS NA ÁREA DA SAÚDE.**", neste município.

O vereador que aqui externa sua preocupação solicita que o Poder Executivo avalie cuidadosamente a situação dos motoristas lotado na área da saúde e considere a possibilidade de um reajuste salarial justo e adequado para esses profissionais, espero que o mesmo analise este pedido com carinho e possa estar concedendo um porcentual satisfatório. Isso não apenas reconhecerá o valor do trabalho que eles realizam, mas também ajudará a garantir que eles sejam motivados e comprometidos com o seu trabalho, o que é essencial para manter a qualidade e segurança na Saúde do nosso município. Tendo como necessário o reajustes uma vez que os valores atuais não estão cobrindo os custos de alimentação e outras necessidades, o que justifica o pedido.

Vale ressaltar ao Sr. Prefeito, além de proporcionar condições melhores aos nossos motoristas para uma viagem mais tranquila é o mínimo que podemos fazer, vislumbrando também a segurança e valorização das vidas, por isso, requeremos que o município possa revisar a possibilidade do reajuste salarial dos mesmos.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 01 de Abril de 2024

Mario Sergio Suzart de Matos  
Vereador

RECEBIDO  
EM 01/04/2024  
[Assinatura]